



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

I TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E A EMPRESA WEBTIRP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE ACRÉSCIMO DE OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, com sede situada na situada na Av. Venezuela 110 - Saúde - Rio de Janeiro - 20081-312, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado **BERNARDO CHIM ROSSI**, inscrito no CPF sob nº 086.546.807-92, e de outro lado a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** situada na Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP 80.050-420, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, Sócio-Diretor, portador do CPF nº 032.957.839-18, domiciliado na Rua Humberto Morona nº 185 Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR CEP 80.050-420, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO DE 25% DO OBJETO AO CONTRATO nº 003/2024**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-070001/000947/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa de acréscimo de 25% do Contrato nº 003/2024, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$ 843.750,00 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 843.750,00 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), em parcelas mensais, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta

das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 4490

Fonte de Recurso: 1.759.151

Programa de Trabalho: 2401.18.541.0494.5645

Nota de Empenho: 2025NE00158

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 843.750,00 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** digitalmente, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.

BERNARDO CHIM ROSSI

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

TESTEMUNHAS:

DÉBORA COSTA DOS SANTOS SILVA

Id funcional 5718767

THIAGO FARIA RODRIGUES PEIXOTO

Id funcional 5099673-8

Rio de Janeiro, 06 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Henrique Aurélio De Lima, Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Chim Rossi, Secretário de Estado**, em 06/05/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Farias Rodrigues Peixoto, Assistente**, em 06/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Costa dos Santos Silva, Assistente**, em 06/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99389718** e o código CRC **D6C1857F**.

Referência: Processo nº SEI-070001/000947/2024

SEI nº 99389718

Avenida Venezuela, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024
PARTE: O Estado do Rio de Janeiro pela da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa de acréscimo de 25% do Contrato nº 003/2024, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 843.750,00 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070001/000947/2024

Id: 2644986

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00160798 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 3.000,00 em 26 de julho de 2024, com enquadramento no artigo 31 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/006482/2024.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ LEITE ARAUJO. CNPJ/CPF Nº 849.529.627-68. ENDEREÇO: ALTO DO CAMINHO DO CALHARINS, S/Nº, TAQUARA, RIO DE JANEIRO, RJ.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2644936

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00161185 emitido com a sanção de Advertência em 02 de outubro de 2024, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/012829/2024.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FERNANDA FARIA. CNPJ/CPF Nº 639.035.807-59. ENDEREÇO: RUA EDNA RIBEIRO, BRAUNES, NOVA FRIBURGO, RJ.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2644985

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00160055 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 44.256,95 em 11 de janeiro de 2024, com enqua-

dramento no artigo 57 E 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070029/000006/2024. **CONVOCA:**
NOME OU RAZÃO SOCIAL: KLEBER FERREIRA BARBOSA. CNPJ/CPF Nº 851.886.547-68. ENDEREÇO: ESTRADA DAS ESCRAVAS - Nº 37, AMAPÁ, DUQUE DE CAXIAS, RJ.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00158629 emitido com a sanção de Embargo de obra ou atividade em 28 de julho de 2021, com enquadramento no artigo 29 E 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070029/000255/2021. **CONVOCA:**
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NOÉ CROTON DE AZEVEDO. CNPJ/CPF Nº 475.768.047-34. ENDEREÇO: RUA FRIBURGO, 367, CANTON SUIÇO, CASCATINHA, NOVA FRIBURGO, RJ.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2645036

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162202

NOME: ROSILANE NETO GUEDES. CNPJ/CPF Nº: 056.155.897-36. ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA MAR, 23, CHALE DO MAR, INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00, PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº SEI-070002/006970/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162197

NOME: GUSTAVO NAHUN LERNER. CNPJ/CPF Nº: 893.820.307-78. ENDEREÇO: RUA ZURICH, Nº 219. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R\$ 6.038,86. PROCESSO Nº SEI-070002/000995/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162175

NOME: VANDERLEI ELIAS. CNPJ/CPF Nº: 009.376.967-90. ENDEREÇO: RUA MARGEM DIREITA, S/Nº - VIA PÚBLICA - PAIM - BELFORD ROXO - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº SEI-070002/011618/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162201

NOME: EDSON LUIS SOUTO DE PAIVA. CNPJ/CPF Nº: 632.263.247-72. ENDEREÇO: ESTRADA DA BATALHA, Nº 202 A. INFRAÇÃO: Artigo 70 E 85 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R\$ 18.534,48. PROCESSO Nº SEI-070002/009684/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162196

NOME: INDÚSTRIA EXTRATIVA E COMERCIAL POP LTDA. CNPJ/CPF Nº: 02.884.357/0001-61. ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 20200, KM 183,2. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R\$ 68.408,54. PROCESSO Nº SEI-070002/020675/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162195

NOME: EDMUNDO ANIBAL CAMPOS FIAUX. CNPJ/CPF Nº: 194.746.447-72. ENDEREÇO: PARQUE ÁGUA FRIA, ZONA RURAL DE SÃO FIDELIS. INFRAÇÃO: Artigo 44, 47, 64 E 94 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 39.688,81. PROCESSO Nº SEI-070002/018279/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162172

NOME: OUROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. CNPJ/CPF Nº: 33.163.522/0001-63. ENDEREÇO: ESTRADA AMENDOERAS, 496, QD L. INFRAÇÃO: Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R\$ 12.122,89. PROCESSO Nº SEI-070002/008324/2025.

Id: 2644918

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162117

NOME: LUIZ MARCIO PINTO DA SILVA DE ALMEIDA CNPJ/CPF Nº: 079.813.347-30 ENDEREÇO: RUA SALVATORE Nº 658, CASA 04 INFRAÇÃO: Artigo 29 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Apreensão PROCESSO Nº SEI-070002/004512/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162084

NOME: TEXSA BRASILEIRA LTDA CNPJ/CPF Nº: 29.341.286/0001-50 ENDEREÇO: AVENIDA MONTE CASTELO, 1524 INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Advertência PROCESSO Nº SEI-070002/003658/2024.

Id: 2644984

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162200

NOME: OSNIR DA SILVA BARBOSA CNPJ/CPF Nº: 069.182.747-19 ENDEREÇO: RODOVIA FRANCISCO SÁTIMO BRAGA, 32.215, CASA 1 INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 6.666,00 PROCESSO Nº SEI-070002/025906/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162180

NOME: CONSÓRCIO LINHA 4 SUL - CL4S CNPJ/CPF Nº: 15.108.496/0001-99 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, SALA 321 BLOCO 03 INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 7.686,47 PROCESSO Nº SEI-070002/010877/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162182

NOME: QUERO GELO LTDA CNPJ/CPF Nº: 53.211.916/0001-57 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 1987 INFRAÇÃO: Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 38.598,90 PROCESSO Nº SEI-070002/002167/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162183

NOME: MADRIGAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF Nº: 44.281.274/0001-71 ENDEREÇO: ESTRADA AMENDOERAS, 496 INFRAÇÃO: Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples Valor: R\$ 8.252,61 PROCESSO Nº SEI-070002/008323/2025.

Id: 2644998

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162155

NOME: LOCY DA SILVA GIGANTE. CNPJ/CPF Nº: 073.255.737-23 ENDEREÇO: ESTRADA MORUMBECÁ DO IMBÉ, S/Nº. INFRAÇÃO: Artigo 44, 45, 46 E 90 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R\$ 11.756,53 PROCESSO Nº: SEI-070002/016791/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00162099

NOME: IVAN CARLOS DE FREITAS DIOGO. CNPJ/CPF: 778.071.467-53. ENDEREÇO: ESTRADA JÚLIO SANTORO, 219 - CA-NECA FINA - GUAPIRIRIM - RJ. DESCRIÇÃO: Por adquirir e manter em cativeiro dezesseis aves silvestres sem a devida documentação, das quais duas são da espécie Anodorhynchus hyacinthinus (arara-azul-grande) e uma da Ramphastos toco (tucano-toco), espécies encontradas, respectivamente, no Anexo I e II do Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, com fulcro no Art. 31 da Lei Estadual 3467/2000. Aplicação de Penalidades - Multa Simples. Valor: R\$20.000,00. PROCESSO Nº: SEI-070002/005536/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00162114

NOME: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ/CPF Nº: 05.068.412/0005-00. ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DO PILAR, 3355. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R\$ 95.432,68. PROCESSO Nº SEI-070002/025193/2024.

Id: 2645024

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha.
CNPJ Nº: Conforme planilha.
OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 meses da publicação do Extrato de Termo.
VIGÊNCIA: 24 meses após a publicação do Extrato Termo
VALOR POR PROJETO: Conforme planilha.
DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.
FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 06/2024 "FLUXOS FLUMINENSES RJ" Categoria A - LOTE 2.
PROCESSO Nº SEI-180001/001224/2025

PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	N.º DO TERMO DE DE EXECUÇÃO CULTURAL	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	VALOR UNITÁRIO
56468	INSTITUTO CAMINHO DA ROÇA (ICR)	33643051000190	FLF 8776/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00
58093	55.598.716 CLAUDIO BENITES	55598716000124	FLF 8637/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00
58650	INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA EDUCAÇÃO	38353326000175	FLF 8520/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00
58813	Circo do Rio Produções Artísticas Ltda	13294240000198	FLF 8646/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00
62261	DONNA LOLLA PRODUCOES ARTISTICAS, FONOGRAFICAS, EDITORA E COMERCIO LTDA	21128154000133	FLF 8648/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00

Id: 2644812

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha.
CNPJ Nº: Conforme planilha.
OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 meses da publicação do Extrato de Termo.
VIGÊNCIA: 24 meses após a publicação do Extrato Termo
VALOR POR PROJETO: Conforme planilha.
DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.
FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 06/2024 "FLUXOS FLUMINENSES RJ" Categoria C - linha C.1 - LOTE 1.
PROCESSO Nº SEI-180001/001229/2025

PROJETO	PROponente	DOCUMENTO	N.º DO TERMO DE DE EXECUÇÃO CULTURAL	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	VALOR UNITÁRIO
55447	Gabriele Rangel da Costa	26174662000171	FLF 8848/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00
56329	Ailton Otonio da Silva	42148449000141	FLF 8762/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00
57031	TEM DENDÊ! PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA	27482794000123	FLF 8364/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00
57039	40664590ESTEVAOPERETIASMENDONÇA	40664590000171	FLF 8365/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00
57519	51.357.000 MARCIA NUNES PARA MIRIM DE OLIVEIRA	51357000000184	FLF 8367/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00
58979	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA 14806979798	17501765000108	FLF 8396/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00
59523	Virgilio Moreira dos Santos 10147761719	17358895000133	FLF 8933/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00
59967	CASSIO DUQUE 15355045790	40250171000193	FLF 8913/2024	24/04/2025	R\$ 50.000,00

Id: 2644817